



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA  
DECRETO Nº 00988, de 10 de maio de 2021

DECRETO Nº 00988, de 10 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.441/2021 de 03 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 6.498,55 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.10.303.0011.2.113 - MANUTENCAO MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	339	MEDUNI	259	6.498,55
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>6.498,55</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.498,55
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>6.498,55</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 10 de maio de 2021.

  
GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 10/05/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 10/05/21. 